



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO Nº 246/2.025.

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que, por meio do departamento competente, estude e viabilize a construção de uma canaleta de escoamento de águas pluviais e domiciliares no cruzamento das ruas Francisco Máximo Balieiro com Kleber Piedade, no bairro Jardim Nova Igarapava.

Justificativa

Devido ao desnível do asfalto e ao constante acúmulo de água no local, aliado ao intenso tráfego de veículos pesados, o pavimento vem apresentando deterioração, causando transtornos aos moradores e prejuízos à infraestrutura pública.

A implantação da canaleta de escoamento é medida necessária para garantir o adequado escoamento das águas, prevenindo novos danos e melhorando as condições de tráfego e segurança na via.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das medidas cabíveis, visando solucionar o problema e assegurar melhores condições de mobilidade e infraestrutura aos munícipes.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 16 de outubro de 2025.

RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. DE IGARAPAVA

Protocolo 16/10/25 15:30h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava